DECRETO N. 3.521, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Nomeia os membros do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência - CONDEFI, para o biênio 2020/2022.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o término do mandato e a necessidade de nomear os novos membros para compor o Conselho Municipal para Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI, na forma da Lei Municipal n. 433, de 19 de dezembro de 2000 e suas alterações posteriores, bem como diante do que ficou decidido nos autos do processo administrativo n. 10139/2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA – CONDEFI**, para o biênio 2020/2022, nos termos da Lei Municipal n. 433, de 20 de dezembro de 2000 e suas alterações posteriores, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo:

a) Promoção Social:
1. Diego Eduardo Bachiega da Silva – titular;
2. Daidijane Maria da Silva – suplente.

b) Secretaria de Saúde:
1. Daiane Albergaria – titular;
2. Cristianne Martin – suplente.

c) Secretaria de Educação:
1. Jacqueline Augusta da Silva – titular;
2. Luciana Maria da Conceição – suplente.

d) Diretoria do Departamento de Esportes:
1. Danilo Pastoriza Crisostomo dos Santos – titular;
2. Gerson de Souza Rodrigues – suplente.

e) Secretaria de Planejamento Urbano:
1. Rodrigo Donizete de Campos – titular;
2. Emerson Aires Melro – suplente.

f) Secretaria de Segurança e Cidadania:

1. Fabiana Gonçalves Bonifácio Lessi – titular;
2. Patricia da Silva Oliveira – suplente.

II – Representantes das Organizações da Sociedade Civil:

a) Entidade Prestadora de Serviços e ou Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência:

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga:
1.1. Ana Maria Cardoso Almeida – titular;
1.2. Maria Aparecida Siqueira – suplente.

b) Clubes de Servir de Bertioga:

1. Lions Clube de Bertioga:
1.1. Marcia Antônia de Oliveira Teles – titular;
1.2. Elizângela Maria da Penha – suplente.

c) Comércio e Lojista de Bertioga:

1. CDL Bertioga:
1.1. Adriana Dias Hauschildt – titular;
1.2. Victoria Cristina Eberhardt – suplente.

d) representantes de Pessoa Portadora de Deficiência (p. pessoa ou familiares):

1.1. Francirlene Avelino de Sena - titular;
1.2. Rosimeire Francisca de Oliveira – suplente;

2.1. Francisco Geciano da Silva – titular;
2.2. Patrícia Mendes Novo Gomes – suplente.

e) Associação Comunitária:

1. Instituto Índigo:
1.1. Vanessa Felix – titular;
1.2. Wagner Teixeira Gomes – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de outubro de 2020. (PA n.10.139/2019)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município